



**PORTARIA N° 089/2025**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, de acordo com o art. 89, § 1º da Lei Municipal nº 036/98 (RJU dos Servidores Públicos do Município de Marituba), 30 (trinta) dias de férias ao efetivo abaixo identificado:

Nº	NOME	PERÍODO	LOTAÇÃO
01	JOEL SALGADO DE CASTRO	01/07/2025 a 31/07/2025	CMM-GL-REF-01

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 02 de junho de 2025.

  
Raimundo Rudevan Carneiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA